



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.817

Resolve sobre recurso de desligamento da recorrente Isabelle de Moura dos Santos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela recorrente **Isabelle Moura dos Santos**, matrícula nº 14.1.7107, requerimento nº 798/2016, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o desligamento do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, determinando que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) e o Colegiado do curso acompanhem a vida acadêmica dessa discente até a integralização de seu curso.



Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente